CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8 x 0
Em 19/12/2018.
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2018
AO PROJETO DE LEI Nº 61/2018 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em: 19/12/2018.
Presidente

Ementa: Modifica-se Artigo,§, Parágrafo único, Quadros e Metas e anexos do Projeto de Lei nº 61 /2018 do Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda Modificativa:

Artigo 1º. O artigo 2º,§ 5º do Projeto de Lei 61/2018 passará a ter a seguinte redação: § 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ajustar a porcentagem estipulada no caput deste artigo, **não sendo inferior a 50%** e observados os critérios do município.

Artigo 2º A redação do Parágrafo único passará a vigorar da seguinte forma: **Parágrafo único**. ...cujos relatos apresentados serão certificados por meio de supervisão através de instrumentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde **e acompanhada por membros das categorias, sendo assegurada a ampla defesa.**

Artigo 3º Os Quadros de Metas – Agentes Comunitários de Saúde, Anexos ao projeto passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE METAS – Agentes Comunitários de Saúde

Saúde da Criança de 00 até 05 anos	
Indicador	**Meta (%)**
Acompanhamento de recém-nascido	Entre **70** a 100.
Acompanhamento de crianças em todas as áreas exigidas ao Agente Comunitário de Saúde	Entre **70** a 100.

Saúde da Mulher – Gestantes e Puérperas	
Indicador	**Meta (%)**
Acompanhamento de gestante	Entre **70** a 100.
Acompanhamento de puérpera	Entre **70** a 100.

Doença Crônicas na população Adulta e Idosa	
Indicador	**Meta (%)**
Acompanhamento de pessoas com diabetes	Entre **70** a 100.
Acompanhamento de pessoas hipertensas	Entre **70** a 100.
Acompanhamento de pessoas com tuberculose	Entre **70** a 100.
Acompanhamento de pessoas com hanseníase	Entre **70** a 100.
Acompanhamento de idosos (múltiplos serviços e atendimentos)	Entre **70** a 100.

Cadastro de Famílias	
Indicador	**Meta (%)**
Famílias cadastradas	**80** a 100
Famílias Acompanhadas	**80** a 100
Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	**80** a 100

ANEXO II - QUADRO DE METAS – Agentes de Combates a Endemias

Tratamento e bloqueio focal	
Indicador	**Meta (ano)**
Acompanhamento de imóveis por agentes	**70 a 100**

Operações com Inseticidas e Serviços Complementares	
Indicador	**Meta (%)**
UBV costal	004
UBV pesado	Quando necessário
Vistorias educacionais **(desde que acompanhado de profissional de nível superior)**	040

Campanhas, mutirões, outros **relacionadas a epidemiologia**	Quando necessário
Ponto estratégico	**10**

Controle de animais sinantrópicos	
Indicador	**Meta (mês)**
Busca ativa de barbeiros e flebótomos **(desde que acompanhado por profissional de nível superior)**	**40** residências

JUSTIFICATIVA

-ORAL-

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2018.

Benjamim José Nunes Filho

Vereador

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Vereador

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)

Vereador